

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

ATA N.º 06/24

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 09 de dezembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Catarina Bucho Machado, Paulo Mota, Irene Garraio, Rui Felino, António Correia Bonacho, Emília Mena, Sandra Paz. -----

Grupo Municipal CDS/PP: Nuno Serra Pereira, Sandra Russo. -----

Independentes: João Bugalhão, Teresa Simão, Bruno Fonseca, Adelino Miguéns. -----

PSD/PPD – Partido Social Democrata: José Luis Pinheiro, Esperança Rosado. -----

Representando a **Câmara Municipal**, o **Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: Jorge Rosado, Luis Costa e Cristina Novo. -----

O Presidente da Mesa informou que a Vereadora Paula Trindade não está presente por estar num evento com os sapadores florestais. Relativamente a substituições, o Miguel Pires é substituído por Paulo Mota. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção de Rui Felino e Adelino Miguéns, por não terem estado presentes. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O Presidente da Mesa informou que resultante de uma alteração da lei tinha surgido a dúvida sobre a possibilidade dos Presidentes de Junta representados na Assembleia poderem ou não votar assuntos que digam respeito à própria junta. Deu origem a uma contestação e a Procuradoria-Geral da República emitiu um parecer a 26 de novembro de 2024 em que repõe a situação anterior e diz que os Presidentes de Junta podem votar. Vai pedir aos serviços que enviem por mail para todos os membros da assembleia. -----

A pedido do Presidente da Câmara alterámos a data que estava prevista para a assembleia de novembro e em reunião de grupos municipais o Nuno Serra Pereira propôs que a assembleia municipal se associasse à tragédia do povo de Valência que já conta com um elevado número de falecidos, e em conjunto pudessem mostrar solidariedade com um Voto de Pesar para com o povo espanhol pela catástrofe que os atingiu. -----

Aprovado por unanimidade e fez-se um minuto de silêncio na sala. -----

O Presidente da Mesa propôs que expressássemos a nossa admiração por aqueles que há 48 anos participaram nas primeiras eleições autárquicas em democracia e uma data importante para todos e deixar aqui a nossa homenagem a todos os grupos partidários que participaram nessas ações. -----

Informações da mesa: no dia 18 de novembro realizou-se a primeira sessão da assembleia municipal maior, com a participação dos grupos municipais, com a Catarina Machado e a Sandra Russo, mas que a mesa acompanha e vamos ao logo do ano letivo fazendo atividades. Também já tiveram início os trabalhos da assembleia municipal jovem. Na reunião de representantes dos grupos municipais falou-se nas visitas que temos de fazer e achámos que neste período havia dificuldade de agenda, como em 2025 é ano eleitoral planeamos as visitas para final de janeiro próximo. Também nessa reunião foram já definidas as datas provisórias para as assembleias em 2025: 21 de fevereiro, 11 de abril, 27 de junho e 12 de setembro. -----

Informou ainda que iremos assinalar o 24 de janeiro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O membro Sandra Russo referiu-se à assembleia municipal maior para felicitar a mesa pela iniciativa que teve e ter envolvido também neste projeto os grupos municipais do PS e do CDS. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O membro Catarina Machado na última assembleia o grupo municipal do PS apresentou uma exposição sobre as vedações que forma colocadas na propriedade atrás do Castelo, os Marvoezinhos, se bem que foram retiradas, na altura, o Presidente disse que partilharia o relatório DA Fiscal sobre este incidente, para percebermos o que se passou e para evitar que situações destas se repitam no futuro. Este relatório ainda não foi partilhado e solicitou que o possa fazer. Informou também que a 5 de dezembro houve um comunicado do Conselho de Ministros que aprovou o primeiro de 61 diplomas de classificação de zonas especiais de conservação (ZEC) e estes novos diplomas tentam fazer um equilíbrio entre aquilo que é possível construir no Parque Natural por causa da proteção a que estamos sujeitos. E dos 61 que se prevê das zonas classificadas, a primeira foi S. Mamede. Perguntou ao Presidente se teve conhecimento da aprovação deste diploma e se pode partilhar com a assembleia o que é que isto significa para o concelho de Marvão, uma vez que estamos no coração do Parque. -----

O Presidente da Câmara respondeu que por lapso não foi enviado o relatório sobre as vedações, mas informou a Senhora Diretora Regional de Cultura e os Técnicos. -----
Em relação ao diploma aprovado os serviços da câmara fizeram uma análise e falou com os Presidentes de Câmara da área do Parque Natural e fez-se uma contestação através da Associação de Municípios. Pode fornecer uma cópia da versão que mandou. É uma situação que nos preocupa a todos estas questões de condicionar a construção em solo rústico, tanto em indústrias como na área turística. -----

O membro Adelino Miguéns fez a seguinte declaração de reconhecimento: -----
“Muito boa noite, cumprimentar todos os presentes aqui nesta assembleia municipal e também cumprimentar quem nos está a ver e a ouvir em casa.

Hoje vou fazer e partilhar uma declaração de reconhecimento, como já é hábito, a uma pessoa que já muitos anos desempenha a profissão única nas nossas 4 freguesias deste nosso concelho de Marvão.

Rosa Maria Pereira Fraústó, residente em São Salvador da Aramenha, profissão: vendedora ambulante, acompanha esta atividade praticamente desde que nasceu, com os avós e os seus pais.

Iniciou a sua primeira profissão como costureira, mais tarde, ou seja, desde 1990 iniciou-se como vendedora ambulante até aos dias de hoje.

Senhora Rosa Fraústó vende toda a qualidade de vestuário, não vou entrar em pormenores mas para quem não a conhece e a quiser cumprimentar encontra-se em Santo António das Areias todos os sábados no Mercado Municipal, em Marvão todas as quintas feiras no largo do terreiro, em São Salvador da Aramenha na primeira terça feira de cada mês no largo do Adro da Igreja, em frente à junta de freguesia e na freguesia de Beirã na localidade de Barretos à segunda terça feira de cada mês no Centro Cultural e Recreativo dos Barretos.

Finalmente na Beirã encontra-se junto ao Mercado Municipal há segunda quarta feira de cada mês.

A Senhora Rosa Fraústó leva a todas as freguesias do concelho de Marvão, além de toda a qualidade de vestuário, leva também a sua boa disposição, o seu sorriso, a sua alegria e a sua simpatia.

O executivo da junta de freguesia de Beirã agradece o seu trabalho exemplar ao longo destes 34 anos (não são 34 dias), nas 4 freguesias do concelho de Marvão. Contamos sempre consigo na localidade de Barretos e de Beirã, onde será sempre bem recebida.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

Que Deus lhe dê muita sorte e saúde por muitos anos! -----

O membro António Bonacho pediu um esclarecimento ao Presidente sobre a situação que se arrasta dos esgotos do Porto da Espada há pouco tempo ouviu comentários sobre a rede de esgotos e foram pouco abonatórios, o atravessamento gera buracos enormes e foi a junta que tapou os buracos, apesar de ser a entidade a quem menos competia fazer esse serviço. Acho que importa esclarecer este assunto aqui na assembleia, quem é neste momento o verdadeiro dono da obra? E se as AAA já aceitaram a obra. Se não aceitaram a obra por deficiências destas quem é o responsável? O que pretende fazer a câmara juntamente com o empreiteiro perante esta situação? -----

O Presidente da Câmara respondeu que a obra está entregue às AAA a câmara já não tem nada a ver com a obra. Também me preocupa a questão e questionei as empresa sobre o que se estava a passar a correr água em frente do emissário e detetamos outras anomalias e entrei em contacto com o empreiteiro, e um serviço em que as AAA e o empreiteiro tem de se entender, penso que a situação se esteja a resolver. -----

O membro António Bonacho disse ainda que a informação que o Sr. Presidente deu a todos é que até há pouco tempo as Águas do Alto Alentejo não queriam aceitar a obra por deficiências destas. -----

Relativamente às fontes e ao pagamento da água temos sobre a nossa responsabilidade cemitérios, casas de banho, lavadouros, casas mortuárias, etc. esse pagamento está entregue às juntas de freguesia, nos outros concelhos limítrofes as câmaras assumiram todas essas despesas, neste momento a sua junta de freguesia tem 20 contadores ativos e esperam-se que cheguem mais alguns, neste momento já mandamos cortar 6 contratos respeitantes a fontes e um pequeno lavadouro. Os fontanários são competência própria de das juntas de freguesia, mas tem dúvidas que estas fontes publicas abastecidas com água da rede sejam da competência da junta de freguesia, entretanto mandou cortar a água, há alguma celeuma perante isto, e perguntou ao Presidente se a camara está a pensar reabrir estas fontes e assumir o pagamento da água destes fontanários, porque isto é uma despesa incomportável paras as freguesias, só de 6 contratos que mandou anular e em 15 dias a despesa foi de 170 euros, no inverno, agora imaginem no verão. E ainda faltam outras fontes. -----

O Presidente da Câmara respondeu que as fontes são das juntas da freguesia e a gente quando somos eleitos é par ao bem e para o mal. A câmara está disponível para reunir com

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

as juntas de freguesia e para dar apoio e analisar situações, a água tem de ser gerida com cuidado é um bem escasso, quando essas fonte foram feitas há muitos anos a gestão da água era completamente diferente, a água não era contada nem cobrada. Estou preocupado porque tenho jardins a regar e já pedi aos serviços para controlar os caudais e para se ver a gestão da jardinagem que vão disparar a conta do município. Temos de analisar os espaços verde do concelho e a questão das duas fontes nas áreas de descanso na Escusa e no Jardim são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Podem fazer um levantamento e a câmara com os serviços pode analisar o que vamos fazer. Compreende que isto afeta as juntas de freguesia. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 06/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente da Mesa propôs que os pontos nº 4 ao 8, os pontos 9 ao 11, fossem discutidos em conjunto e com a votação em separado. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

Natal em Marvão este ano com uma agenda ao longo da quadra, quinzena gastronómica da caça, o corredor pedonal da Portagem está praticamente no fim, atribuição de bolsas de estudo municipais com 24 candidaturas, corta mato de Marvão, abertura da nova extensão de saúde de São Salvador da Aramenha, a 40ª feira da castanha, al mossassa, iniciou o CLDS-5G, com a seguinte equipa técnica: Dora Pereira, Julia Pires e Sandra Russo, iniciou-se a obra de reabilitação da sala nº 2 do centro cultural de Santo António das Areias, abertura do ano letivo da Universidade Sénior, o infantário está praticamente concluída a transição para o município, foi instalado um pórtico na estrada do Vale de Rodão, tivemos a visita da Ministra da Cultura em Marvão em que se falou na possibilidade da criação de uma biblioteca municipal na Casa da Cultura. Candidaturas ao POCTEP em andamento:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

“FARPAZ” para recuperação do baluarte e barbacã, “Kaminos” para revitalizar a torre da Portagem, “Teunesco” para instalar um sistema de regulação do tráfego nos centros Históricos. -----

A decorrer no pavilhão desportivo da escola da Portagem aulas de judo e yoga, já foi feito o pagamento às juntas de freguesia, estamos a dar conhecimento dos ajustes diretos nas reuniões de câmara, e já foi pedida auditoria para os projetos Ifap. Os serviços da Direção Regional de Cultura vão ter um polo em Marvão. -----

O membro Teresa Simão referiu que ouvira falar em algumas novas ofertas para as AEC’s na escola e na colocação de mais funcionários para o funcionamento dessas instituições. No entanto, quando esteve presente no último Conselho Geral que teve lugar na sede do agrupamento, foram apresentados graves problemas e todos eles decorrentes da falta de funcionários, o que está a preocupar toda a comunidade escolar. Por isso, questionou o Presidente se estava previsto algum reforço nesse sentido. -----

A propósito da anunciada biblioteca municipal, indagou se a atual Casa da Cultura tem condições para albergar uma instituição desse género, uma vez que, à semelhança daquilo que existe em vários concelhos, terá várias valências e não lhe parece que seja o sítio mais apropriado para concretizar essa ideia. -----

Em relação ao referido PT, perguntou se já têm alguma data prevista para começar a funcionar em Marvão. -----

O Presidente da Câmara respondeu que vão colocar mais gente na escola, tem havido muita gente de baixa e de férias, a biblioteca também questionou a equipa sobre as condições da Casa da Cultura e esta Ministra tem uma ideia não de uma biblioteca “pura e dura” falou-se de várias situações que uma biblioteca pode ter. Aguardamos a visita do Ministério da Cultura para ver o espaço. Em relação ao PT vai avançar durante o primeiro semestre. -----

O membro Jaime Miranda perguntou ao Presidente sobre a transição do infantário para a câmara a 2 de janeiro, se está devidamente acautelado a falta de vagas para admissão de bebés, e se o preenchimento do quadro está estabilizado? sobre as instalações há perspectiva de as requalificar ou transitar para novos espaços? -----

Relativamente ao projeto CLDS e sabendo que já começou, perguntou até que ponto as Ipss’s foram envolvidas no plano de ação como vão ser agora na execução do plano gostava de saber também se a equipa está estabilizada ou se há intenção de contratar mais

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

técnicos para a equipa e também se está prevista alguma apresentação pública das iniciativas do projeto junto da população. Sobre as Águas do Alto Alentejo o Senhor Presidente é acionista e tem participação no conselho de administração, e tivemos conhecimento que vai haver comparticipação do município no prejuízo da empresa e se pode dizer algo sobre isso. -----

O Presidente respondeu que os serviços estão a tratar das situações de transição do infantário, está a ser falado com a Appacdm que tem a gestão até terminar o ano, falou-se com a Segurança Social para que seja uma transição suave. Logo que o município tenha a gestão vai analisar a possibilidade de aumentar a capacidade, foi para isso que se criou esta resposta que é estruturante para o concelho e é a única nesta área da infância. Por outro lado, nós sabemos que as instalações não cumprem os mínimos, está ultrapassado é um bem já com alguma idade, nunca escondemos que uma das possibilidades é aproveitar o espaço da escola de Santo António das Areias. -----

As águas do alto Alentejo onde a câmara está integrada tem um prejuízo e cabe ao município uma cota parte no valor de 160.977,32 €. -----

A equipa do CLDS está estabilizada está ainda previsto no projeto um técnico da área de gestão, aproveitamos pessoas que vieram do quadro de pessoal da câmara, houve envolvimento das Ips's há atividades que vão ser executadas pelas Instituições, começou agora a funcionar. -----

PONTO Nº 2

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE MARVÃO, EM SUBSTITUIÇÃO DE CARLA MADEIRA

Pela Presidente da CPCJ de Marvão, foi solicitado o seguinte: -----

*“De acordo com a alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, integram a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, quatro cidadãos eleitores, **preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo**, designados pela Assembleia Municipal.*

Considerando que a Senhora Carla Sofia Barroqueiro Madeira manifestou vontade de deixar a CPCJ de Marvão, por motivos profissionais, que a impedem de comparecer com regularidade às reuniões, solicitamos à Assembleia Municipal, nova nomeação.” -----

O membro Teresa Simão destacou a rotatividade das pessoas que passam pela CPCJ, o que acontece porque as reuniões são sempre em horário laboral, o que dificulta a participação nelas, apesar de as faltas serem justificadas. Sugeriu que essas reuniões, de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

vez em quando, fossem em horários pós-laboral ou às 17 horas, de modo a que fiquem mais acessíveis aos membros da comissão alargada. -----

O Presidente da Mesa concordou com o que foi dito porque o motivo principal das pessoas terem pedido substituição tem a ver com o horário das reuniões, mesmo sabendo que as pessoas tem direito à justificação da falta. Vai questionar a CPCJ sobre esta situação. -----

O Presidente da Mesa perguntou se os grupos municipais desejam apresentar algum nome para esta Comissão. -----

O membro Sandra Paz, do Grupo Municipal do Partido Socialista indicou o nome de Nuno Machado: *“O Grupo Municipal do Partido Socialista indica o nome de Nuno Machado, eleitor da freguesia de Santa Maria de Marvão, para membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na sua versão alargada. Consideramos que tem o perfil adequado para o cargo, pois é uma pessoa com sensibilidade em matéria de infância e juventude. É pai de três filhos e tem um papel interventivo junto da comunidade. Esteve ligado à área da segurança e da proteção civil, através da sua profissão, como membro da Guarda Nacional Republicana. Tem características de personalidade ajustadas ao cargo, nomeadamente, ser uma pessoa discreta, sensata e disponível. É ainda um novo membro, que nunca fez parte da CPCJ, o que alarga a influência e o trabalho da Comissão junto da população.”* -----

**O Presidente da Mesa pôs o nome a votação secreta e obteve o seguinte resultado: ---
18 votos a favor, 1 abstenção.** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria designar como representante na CPCJ de Marvão, o cidadão Nuno Machado. -----

PONTO Nº 3

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024

A empresa **TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, LDA**, envia a informação sobre a situação económica e financeira do Município de Marvão, à data de 30 de junho de 2024, em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

O membro Jaime Miranda fez referência a um dado que reteve sobre a análise das contas do primeiro semestre, sendo a taxa de execução da despesa de 30% e a taxa de execução de despesas de capital é de 20%. Portanto é um retrato da ineficácia e da falta de investimento e de execução que este executivo nos tem habituado. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O Presidente da Mesa propôs a discussão dos pontos seguintes, fazendo-se depois a votação separadamente. -----

O Presidente da Câmara disse que estes pontos vem no seguimento dos anos anteriores não tiveram alteração, é uma situação pacífica em que a câmara aplica as taxas mais baixas, de acordo com a política seguida nos últimos anos. -----

O Presidente da Mesa propôs a votação dos pontos seguintes. -----

PONTO Nº 4 APLICAÇÃO DA DERRAMA

Reunião da Câmara Municipal de 07/10/2024:

“De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2025 o seguinte:

-Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%.

Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a taxa proposta e deliberou também submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta, com 11 abstenções dos eleitos pelo PS e 8 votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

PONTO Nº 5 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Reunião da Câmara Municipal de 07/10/2024:

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a taxa proposta e deliberou também submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta, com 11 abstenções dos eleitos pelo PS e 8 votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

PONTO Nº 6 **PARTICIPAÇÃO NO IRS**

Reunião da Câmara Municipal de 07/10/2024:

“Considerando que de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a taxa proposta e deliberou também submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta, com 11 abstenções dos eleitos pelo PS, 1 voto contra do membro João Bugalhão e 7 votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

Declaração de voto individual do membro João Bugalhão: -----

“O meu voto contra fundamenta-se no princípio que a taxa de devolução aos contribuintes deveria ser nula, pois a devolução de 2,5% só vai beneficiar os contribuintes do concelho com mais altos rendimentos. Os 5% que o governo central atribui ao município de Marvão deveria ir na sua totalidade para apoiar as IPPS’s do concelho, que neste momento têm grandes dificuldades na prestação de cuidados aos mais desfavorecidos do concelho. Para elas seria de extrema importância, enquanto devolver 20 ou 30 euros a contribuintes que tenham um rendimento médio, nem lhes adianta nem lhes atrasa.” -----

PONTO Nº 7 **TAXA DE IMI**

Reunião da Câmara Municipal de 07/10/2024:

“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é, Prédios urbanos -de 0,3% a 0,45%.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

a) uma taxa de 0,3% de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 2024 a cobrar em 2025;

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

b) nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;

c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a taxa proposta e deliberou também submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta, com 11 abstenções dos eleitos pelo PS e 8 votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

PONTO Nº 8

REDUÇÃO DA TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Reunião da Câmara Municipal de 07/10/2024:

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº dependentes a cargo: 1 ----- Dedução Fixa (em euros) - 30

Nº dependentes a cargo: 2 ----- Dedução Fixa (em euros) - 70

Nº dependentes a cargo: 3 ou mais ----- Dedução Fixa (em euros) - 140

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a redução proposta e deliberou também submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia municipal deliberou por maioria aprovar a taxa proposta, com 11 abstenções dos eleitos pelo PS e 8 votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: “O Grupo Municipal do PS abstém-se na votação das medidas propostas por considerar que estas medidas deveriam merecer do Executivo uma maior atenção. No caso da derrama de IRC, a opção pela taxa de 1,5% representa um agravamento fiscal das empresas que têm sede ou estabelecimentos no concelho, uma vez que poderia ter sido proposta uma taxa mais reduzida ou até nula. De igual modo, a redução das taxas de IRS e IMI que competem ao município poderiam representar um incentivo fiscal para a fixação de residentes no concelho. Atendendo a que a receita obtida representa um valor pouco significativo e que as taxas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

aplicadas são alvo de ampla divulgação, estes instrumentos poderiam representar um fator de atratividade, em comparação com outros territórios, ajudando, de forma indireta, a fixação de empresas e pessoas no Concelho. -----

O Presidente da Mesa pôs a discussão os pontos seguintes, fazendo-se depois a votação separadamente: -----

O Presidente da Câmara fez uma apresentação mais detalhada do orçamento e mapa de pessoal para esclarecimento e conhecimento de todos. -----

O membro Paulo Mota fez a seguinte intervenção: Como é do conhecimento dos órgãos autárquicos e da população em geral o Partido Socialista colocou três condições para a aprovação do Orçamento: -----

1ª Condição: Transferências de verbas para as freguesias, situação que carece de regularização desde 2021.

Esta condição teve efeitos diretos na operacionalização das atividades das Juntas de Freguesia e logo no bem-estar da população do concelho;

2º Condição: A requisição por parte da autarquia de uma auditoria externa aos Processos IFAP, que tem lesado o Município e Juntas de freguesia em milhares de euros.

Esta condição tem dois princípios subjacentes (transparência e saber em profundidade os procedimentos de aplicação destes fundos), com esta medida salvaguardamos o Município de algumas desagradáveis surpresas futuras.

3ª condição: Recomendação para que exista discussão prévia no executivo Camarário de todos os ajustes diretos realizados pelo senhor Presidente

De todas estas medidas a única que foi realizada foi a primeira, que embora tardia nós nos regozijamos, mas lamentamos que não existisse por parte do executivo a disponibilidade para dar cumprimentos às segunda e terceira condições para aprovar o presente Orçamento, situação que pelos vistos foi alterada minutos antes desta minha intervenção.

A situação mais fácil para o Partido Socialista seria tomar a posição de votar a favor ou contra o orçamento alegando no ponto de vista genérico identificar-se ou não se identificar com o mesmo, mas não foi esta posição que nós tomámos, apresentámos condições de fácil execução para viabilizar o mesmo, embora não concordando com algumas das medidas, que constam no Orçamento. Com esta posição entendemos fazer uma oposição que consideramos construtiva. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

Não foi este o caminho que o Executivo Camarário tomou, não correspondendo ao solicitado pelo PS, que atempadamente a fez há meses atrás. -----

Relembramos que ao longo deste período em que não existem orçamentos aprovados, foram viabilizados pelo PS vários Orçamentos Retificativos, que permitiram concretizar projetos considerados fundamentais. -----

Após termos tido conhecimento que é intenção do executivo dar resposta aos pontos 2 e 3 solicitamos que traga novamente o Orçamento para apreciação, após análise das informações prestadas nesta Assembleia, pelo senhor Presidente, por termos sido apanhados de surpresa. -----

Pelos motivos atrás expostos o Partido Socialista, infelizmente, vai ter de votar novamente contra o orçamento. Este voto é coerente com as propostas apresentadas pelo PS, cabendo ao Executivo Camarário a responsabilidade em desbloquear a situação, que pelos vistos é sua intenção. -----

O membro Nuno Serra Pereira referiu que a posição do CDS/PP é de votar a favor do orçamento, não obstante o foco na educação, na cultura deveria e merecia ter mais investimentos a longo prazo, no entanto poderemos destacar a candidatura à Unesco, apoio aos seniores, o plano municipal de saúde, destacar na parte urbanística também temos habitação mais acessível, desenvolvimento económico e ambiental com a castanha DOP na economia local, a elaboração de planos estratégicos para resíduos sólidos e ação climática.

Não pode haver mais rigor e transparência financeira, as questões aqui colocadas sobre os ajustes diretos, pode e deve ser facilmente explicada, pelo Sr. Presidente, Sendo explicados pelas necessidade de apoio à mobilidade e infraestruturas, beneficiação da rede viária com a beneficiação de caminhos rurais, que têm sido alvo de alguma preocupação. Podendo ter existido outro tipo de investimento, podendo sempre fazer mais e melhor, mas visto que têm sido abrangidos os aspetos mais importantes que referimos, iremos votar a favor deste orçamento, no entanto sabemos que o orçamento não irá passar, ficando alguma mágoa de que nestes três anos, não tenhamos tido a capacidade entre todos de poder chegar a um consenso sobre o orçamento. -----

O Presidente da Mesa fez apenas uma precisão, o primeiro orçamento deste mandato foi aprovado, os outros é que não se conseguiu chegar a um consenso. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O membro João Bugalhão interpelou a Mesa para dizer que lhe pareceu que o PS precisaria de algum tempo para reflexão e o nosso regimento permite fazer um intervalo se o PS quiser e não precisar de mais tempo para poder tomar uma posição hoje, certamente o órgão agradecia e os marvanenses também. -----

O membro Jaime Miranda afirmou que a reflexão já dura há muito tempo, o PS apresentou as suas condições no dia 20 de outubro e andamos até à segunda semana de dezembro para cumprir três condições que à partida são fáceis, pois de um momento para o outro temos as transferências para as juntas de freguesia realizadas. Em relação a uma auditoria aprovada nesse orçamento em 2021 em que foi aceite pelo Senhor Presidente a realização das auditorias aos processos lfap, é uma falta de respeito o que fizeram a esta assembleia em cima da hora dar notícia que afinal esse requisito tinha sido cumprido, apesar de o Senhor Presidente ter dito aqui várias vezes que iria pedir indicação de empresas para fazer esta auditoria. Perguntou se esta empresa resultou de alguma consulta à CIMAA ou outra entidade ou resulta de alguma relação com outros responsáveis da relação do Senhor Presidente. Estas falsidades é que nos causam mágoa, estes desrespeitos e faltas de carácter, podíamos estar a ter uma discussão em relação a medidas que transitam ano após ano, apesar de terem verbas inscritas não avançaram mas são sempre trazidas e servem sempre de chantagem, não para os membros do PS, mas sim para os marvanenses que nós representamos. E abrindo o documento do orçamento deparamo-nos logo com falsidades quando refere que houve discussão com vereadores, juntas de freguesia e grupos municipais, o que está no documento é pura iniciativa do Senhor Presidente. O que se passou esta semana em cima da assembleia com a transferência das verbas para as juntas de freguesia, o anúncio que havia uma empresa requisitada pelos serviços para auditar os processos. O Senhor Presidente disse que os ajustes diretos estão a ser comunicados e a ser cumprido, hoje fui consultar a base dos contratos públicos e no dia de hoje foi registado um contrato para aluguer de um comboio para o Natal em Marvão, que já trabalhou no passado fim-de-semana. O PS e as pessoas que representamos mereciam mais respeito, esta câmara chegou a uma situação precária com um Presidente que de um momento para o outro pode ser confirmada a sua condenação de perda de mandato e os marvanenses sentem-se lesados, mas continuamos responsáveis e não podemos ser iludidos por estas manobras. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O Presidente da Câmara ouviu com atenção a intervenção do PS é uma intervenção de quem está à rasca. Não se pode esperar outra solução do PS, e da sua bancada não se esperava outra coisa, até estava a estranhar de não falarem no Presidente condenado. Já disse várias vezes que não vou andar nisto, os orçamentos vem uma vez à câmara e não é para voltar a trazer, dão trabalho a fazer, e todo o PS concorda com as propostas que estão no orçamento e os marvanenses também. Falou com os vereadores que são os interlocutores do PS na câmara, e não deram qualquer contributo, não aprovam os orçamentos, mas a câmara não pára e a vida continua, vamos continuar a fazer obras e projetos. -----

O Vereador Jorge Rosado esclareceu que na reunião com o Presidente, em setembro, estávamos disponíveis para dialogar e apresentámos os nossos princípios que já foram aqui falados e não havia forma de apresentarmos soluções. Não abdicamos dos nossos princípios e do nosso projeto, hoje mesmo fomos informados dos ajustes diretos e sobre as juntas a transferência devia ter sido feito logo no início do ano. Reivindicamos desde 2021 que o Presidente responda à proposta da junta de Santa Maria de Marvão ou apresente uma proposta às juntas de freguesia. Aproveito para louvar todo o trabalho que as juntas de freguesia com o pouco que têm e que muito fazem. -----

O membro Jaime Miranda pediu a reposta se a empresa a quem foi adjudicada a auditoria resultou da consulta a alguma entidade. -----

O Presidente da Câmara respondeu que é uma empresa com experiencias em auditorias, não há muitas a fazer isso. -----

O Presidente da Mesa passou à votação dos pontos: -----

PONTO Nº 9

ORÇAMENTO PARA 2025 E GOP 2025/2028

Reunião da Câmara Municipal de 29/11/2024:

“O Presidente fez uma apresentação mais resumida e esclarecedora do documento no seguimento daquilo que têm vindo a apresentar ao longo do ano, apresentou os valores das GOP e o PPI e focou-se nas questões mais relevantes: a 2ª fase da Estratégia Local de Habitação, o Centro de Valorização da Castanha, a recuperação do Bloco B1 da Fronteira de Marvão para acolhimento temporário, a refuncionalização do baluarte nascente da fortaleza de Marvão, a 2ª fase das reparações várias das intempéries de 2022 das cheias, o circuito de interpretação da Caleiras da Escusa, a refuncionalização da Sociedade da Portagem, a refuncionalização da estação da Beirã. -----

As atividades mais relevantes do município envolvem uma verba de dois milhões e sete.563 euros 20007.563€ a feira da castanha, o Al Mossassa, o feriado municipal, o mercado da terra, o Natal e o Ano Novo, acordo com o festival de música e de cinema, Fundação Cidade de Ammaia, apoio às IPSS's. -----

*Os valores que apresentou são os do orçamento de 2024 porque à data o orçamento não está aprovado. -----
O quadro de pessoal tem dois técnicos superiores na área da educação para infância, para o infantário, um técnico superior de engenheiro civil que o concurso está a decorrer, dois motoristas de pesados a decorrer o*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

procedimento para um lugar. Seis auxiliares de serviços gerais do infantário (procedimento concluído), 2 assistente operacionais e auxiliares de serviços gerais (procedimento concluído) para a piscina, pavilhão e escola. Um assistente operacional para coveiro (aprovado mas ainda não abriu concurso). Temos lugares a propor: um técnico superior de Contabilidade e Gestão para o CLDS, três assistentes operacionais para serviços municipais. -----

A situação da candidatura das FAR que tem o dossier entregue mas continua a ser preciso investimento e fazer promoção de Marvão, os projetos para o baluarte e os caminhos. Universidade sénio a andar, Ferrarias este para habitação, o PIER do campo de golfe, e o plano de ampliação da zona industrial. -----

O Vereador Jorge Rosado em nome dos Vereadores do PS fez uma apresentação no sentido de prestar contas a quem votou no PS, fazendo uma justificação com uma análise real, justa e séria por parte dos eleitos pelo Partido Socialista. Trabalharam para que muito projetos fossem executados, nomeadamente: a requalificação da escola da Portagem, o alargamento da estrada para a Ponte Velha, a viabilização do ninho de empresas da Beirã, a construção da nova unidade de saúde, a requalificação da sala nº 1 do GDA, em setembro na reunião de Câmara informámos o Sr. Presidente que era importante começar a preparar uma nova proposta de orçamento antecipadamente e que aguardávamos que nos fosse apresentada essa proposta; -----

Outubro:

Informamos sobre as condições e requisitos para a negociação:

1) Transferência das Verbas para as Freguesias - Desde 2021 que a lei foi alterada e desde então o executivo não apresentou nenhuma proposta para regularizar a situação, nem respondeu à proposta da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão;

2) Requisição do Município a solicitar uma auditoria externa aos Processos IFAP (que lesaram o Município e as juntas de freguesia em milhares de euros).

3) Recomendação de Discussão prévia: exigimos que todos os ajustes diretos sejam discutidos em reunião de câmara de forma a controlar o elevado volume de contratos por ajuste direto e o descontrolo da despesa, que este ano já somo mais de 800 mil euros.

Nenhum dos requisitos foi cumprido.

A Fronteira de Marvão é a porta de entrada de Portugal, somos dos poucos concelhos que tem esta oportunidade única de se dar a conhecer ao Mundo, o Centro interpretativo da Fronteira foi aberto com muita insistência nossa, mas não tem qualquer estratégia para potencializar um espaço único como o edifício central; o Restaurante encontra-se pronto para ser explorado há mais de 2 anos e não ainda aberto concurso; foram instalados 100 painéis solares no edifício central há mais de 2 anos e até agora produziram zero porque não se encontram ligados. Os moradores da fronteira testemunham há vários anos que adquiriram as casas e foram abandonados: o executivo não teve a capacidade de ir acompanhando as expectativas de quem ali investiu e reabilitou as suas casas. -----

Galegos é seguramente uma das aldeias do Concelho de Marvão onde temos mais massa crítica, onde temos uma necessidade real de disponibilizar rede móvel e internet, onde ainda temos esgotos a correr para a ribeira, foi completamente abandonada pelo executivo municipal. Temos um Lagar Museu, temos alojamentos qualificados e diferenciados, temos uma associação de Caçadores, temos comércio e temos pessoas que vivem isoladas.

Os eleitos pelo PS foram os únicos que lutaram pela instalação da Antena de rede: desde o diálogo com os proprietários do imóvel, aos pareceres necessários estivemos sempre na linha da frente pois sabemos a necessidade e a prioridade dessa instalação. A junta de freguesia foi obrigada a realizar inúmeros trabalhos através do seu executivo, pois estiveram mais de 1 ano sem os dois funcionários que o Município devia disponibilizar e com poucos recursos uma vez que ainda não foi transferida a verba deste ano. -----

Porto da Espada esburacado e ao abandono há vários anos, a cooperativa que outrora foi o motor da aldeia e onde o Sr. Presidente está envolvido no seu encerramento, vai de promessa em promessa. Teve pessoas interessadas, mas outros interesses se sobrepuseram. As suas calçadas históricas, talvez das mais bonitas do concelho estão por recuperar, os loteamentos com muito potencial por revitalizar, a fileira da castanha não tem sido mais afetada porque em 2017 propusemos que se oferecesse aos produtores de castanha o que se estava a pagar a uma empresa de Leiria para fornecer a castanha da feira da Castanha numa reunião que tivemos na Casa do Povo. Não Basta ter a posse da Casa do Povo do Porto da Espada é necessário capacidade, visão para dinamizar as suas instalações. -----

Barragem da Apartadura, verdadeiro oásis no Concelho de Marvão, cheio de potencial natural onde vários investidores procuraram investir e nunca sentiram o apoio do Município no acompanhamento dos projetos. É seguramente, a par da AMMAIA o espaço com maior potencial de crescimento no Concelho de Marvão. Ao longo dos últimos 8 anos não foi apresentado um único plano de valorização da Apartadura, da sua envolvente,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

de melhorar a acessibilidade, de criar infraestruturas de apoio que permitam complementar o trabalho realizado por várias empresas de atividades desportivas. -----

Alvarrões: o Partido Socialista de Marvão apresentou um projeto que pretendia criar uma nova centralidade nos Alvarrões com a aquisição de uma propriedade na zona central onde se iria criar nova habitação, espaços verdes e de lazer para adultos e parque infantil, estacionamento para Autocarro e para os veículos ligeiros. Só não avançou porque a proposta foi do PS. Os Alvarrões, pela sua proximidade com a capital de distrito e pela centralidade tinha tudo para crescer, mas tem sido amplamente prejudicado pelo PDM. A chamada de uma colega vereadora natural dos Alvarrões, jovem, que gosta da sua terra para o executivo antevia em circunstâncias normais que pudesse trazer algum investimento. O antigo posto de saúde, passados 4 anos, não passou de meras promessas, o recinto das festas, que reúne todos os anos centenas de pessoas e que tem uma comissão de festas, a par da do Porto da Espada, das maiores e mais unidas, de um investimento na melhoria no recinto, nada foi feito. -----

São Salvador da Aramenha: felizmente temos um excelente executivo da Junta de Freguesia que luta diariamente e de forma aguerrida pela sua Freguesia. Felizmente tivemos um PS Marvão responsável e que se desdobrou em contactos para resolver os problemas que estavam a bloquear o desenvolvimento do São Salvador da Aramenha:

1) O Loteamento do Vaqueirinho que se encontrava parado e sem solução foi desbloqueado junto dos proprietários a quem o executivo propunha a expropriação e que os vereadores do PS propunham diálogo e acordo.

2) A Aquisição do imóvel no largo deu origem a nova habitação e construção de casa mortuária. Propusemos a localização da nova unidade de saúde de São Salvador da Aramenha e participamos em várias reuniões de trabalho na ULSNA. O trabalho de equipa resultou na disponibilização de um dos melhores loteamentos do Concelho e onde já habitam novas famílias. -----

Portagem: o ex-libris do concelho (espelho de água) que não tem investimento desde a última governação do PS na Câmara de Marvão. As obras arrastam-se durante meses e meses, já tiveram influencia negativa em 2 épocas balneares; A sociedade da Portagem continua a ser uma promessa, eleição após eleição: não existe projeto, não existe uma visão para o espaço, Não fosse a intervenção da população e teria sido desvirtuado o Largo das Almas; O Espelho de Água e a sua envolvente encontram-se ao abandono: as comportas completamente em fim de vida. O espelho de água e a piscina municipal necessitam de serem requalificados e modernizados: já fizeram capa de jornais e nunca passaram de promessas; a obra da Escola Sede deve-se a um enorme investimento do governo liderado por António Costa que financiou em quase 3 milhões de euros a obra. O seu pavilhão foi uma exigência do PS Marvão e hoje é uma realidade para toda a comunidade. -----

Santo António das Areias: a aldeia com maior aglomerado populacional do Concelho e que está a perder gás ano após ano sem que nada seja feito para contrapor esta tendência:

Espaços a fechar, perda de população, enorme falta de estratégia por parte do executivo para inverter esta tendência: A ampliação da zona industrial que não avança; a política de venda do Loteamento dos Outeiros que falhou numa freguesia onde não existem casas para arrendamento; o Centro Cultural (instalações do GDA) não tem uma agenda cultural, dois anos depois de inauguradas as novas instalações; o Banco que fechou portas e o multibanco que ofereceram como garantia e que nunca funciona; o Ginásio que 4 anos depois continua a ser uma miragem. -----

Beirã: viabilizamos o ninho de empresas e propusemos de uma forma concreta e objetiva a reativação da linha com ligação a Espanha através de um comboio turístico; os espaços exteriores, envolventes ao ninho de empresas de Beirã continuam por intervencionar, desde a falta de iluminação, à dificuldade de acesso para pessoas de mobilidade reduzida, tudo está por fazer. O centro dos Barretos continua a necessitar de investimento de forma a poder acompanhar as necessidades legais atuais. -----

Esta é a realidade com que nos deparamos ao dia de hoje, muito mais podia ter sido feito se os interesses do concelho de Marvão não tivessem sempre como prioridade na gestão deste executivo que nunca funcionaram ao longo destes 3 anos como uma verdadeira equipa; sabemos que o Concelho não está bem, que temos menos população, que não conseguimos atrair pessoas e empresas para investir no concelho, sabemos que não temos dado o devido acompanhamento e valor a quem aqui quer investir e que temos perdido muitos investidores e investimentos para o concelho vizinho. Sabemos que não temos conseguido afirmar Marvão e colocar no patamar em que já devia estar por incapacidade política. Não somos políticos, somos trabalhadores ao serviço do Município e temos um elevado grau de compromisso com a nossa Terra. Não somos contra nada que seja para o bem das nossas populações. Fomos, somos e seremos sempre a favor do que seja benéfico para o concelho. -----

O Presidente respondeu ao Vereador dizendo que Marvão está melhor do que o encontrámos, Marvão afirma-se porque houve trabalho da vereação, Marvão tem uma capacidade máxima de valor turístico e o território

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

afirmou-se. Ao nível imobiliário subiu muito, por isso, não está a ser correto nesta avaliação que fez. Tem muita coisa para acabar e está na reta final do mandato, tem projetos para lançar e os Senhores Vereadores vão ficar surpreendidos com o lançamento de obras, há concursos que ficaram desertos, há falta de mão-de-obra e dificuldades em arranjar empreiteiros. Esta câmara já reabilitou mais casas do que alguma vez foi feito, nunca se fez tanto pela habitação no concelho de Marvão. Os marvanenses é que avaliam os executivos e estamos de consciência tranquila, ao nível social, ao nível escolar, têm-se feito muitas coisas, o PS não viabilizou os últimos orçamentos, as juntas de freguesia vão receber o dinheiro, não é possível fazer um acordo de um dia para o outro. Já pediram à CIMAA uma empresa para adjudicar as auditorias ao projetos IFAP. Os ajustes diretos vêm à câmara para discutirem. -----

***O Vereador Luis Costa** referiu também que Marvão deu um salto enorme de promoção turística, temos feito uma grande promoção dos eventos maiores, a feira da castanha este ano subiu, o que não acontecia desde 2017 e está à vista de toda a gente que os alojamentos e restaurantes encheram. A câmara tem feito investimento nas candidaturas e as rotas associadas vão trazer pessoas com dinheiro, a torre da Portagem é crucial para o turismo, o ginásio irá ser construído na parte de cima da piscina, a sala nº 2 do GDA já tem as obras em curso e muitos outros projetos. Se não se fez mais foi porque chumbaram os orçamentos e os marvanenses acreditaram em nós, mas o PS acabou por travar esse desenvolvimento. -----*

***O Vereador Jorge Rosado** disse ao Vereador que Marvão é dos quatro concelhos em Portugal onde não há ponto de venda de revistas, deixaram de comprar jornais para a Casa da Cultura. Este executivo não fez mais porque não foram capazes. O PS de Marvão sempre esteve ao lado nos projetos âncora para o concelho. Tem faltado da parte do executivo gratidão para quem nos ajuda. -----*

***O Presidente** afirmou ainda que a obra da escola só avançou porque ele próprio se meteu no assunto e conseguiu fazer a obra sem contrair empréstimo. -----*

***O Vereador Jorge Rosado** disse também que o valor do financiamento foi aumentado e quem contribuiu para isso foi o Dr. Ceia da Silva, Presidente da CCDRA, e isso o Senhor Presidente nunca o disse, foi uma falta de respeito para esse amigo de Marvão. -----*

Disse ainda que foi feito um grande investimento nas casas, mas resultou de uma política nacional da Estratégia Local de Habitação, da qual vieram três milhões para Marvão. -----

***O Presidente** respondeu que a câmara aproveita as coisas quando as possibilidades aparecem. -----*

***A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento 2025 e as GOP 2025/2028, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. Deliberou também submeter os documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.** -----*

O Orçamento para 2025 foi rejeitado com 11 votos contra do PS e 8 votos a favor dos restantes membros da assembleia. -----

PONTO Nº 10

MAPA DE PESSOAL PARA 2025

Reunião da Câmara Municipal de 29/11/2024:

*“O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 105/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

***A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal para 2025, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. Deliberou também submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.** -----*

O Mapa de Pessoal para 2025 foi rejeitado com 11 votos contra do PS e 8 votos a favor dos restantes membros da assembleia. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

PONTO Nº 11

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Reunião da Câmara Municipal de 29/11/2024:

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Pelo exposto proponho:

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2025, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-

Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a autorização prévia com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. Deliberou também submeter a informação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

A autorização prévia foi rejeitada com 11 votos contra do PS e 8 votos a favor dos restantes membros da assembleia. -----

Declaração de voto do membro Teresa Simão: “Apesar de votar a favor do orçamento para 2025 e das GOP, pois considero que se deve viabilizar algo que é de extrema importância para o concelho de Marvão, não posso deixar de lamentar a falta de diálogo que houve em

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

torno desta questão e que não devia ter acontecido. Considero que os membros do executivo deverão ter um pouco mais de humildade e ouvir quer aqueles que os apoiam, quer a oposição, de modo a que dessa conversa conjunta possa surgir o entendimento. Estamos perante um dos documentos mais importantes para que seja decidido só por duas ou três pessoas.” -----

PONTO Nº 12 PAPERSU – PARECER FINAL

Reunião da Câmara Municipal de 02/12/2024:

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 112/24) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento final do PAPERSU, e enviar para aprovação da Assembleia Municipal.” -----*

O Presidente da Câmara fez uma apresentação do projeto. -----

O membro Irene Garraio em relação a este assunto, disse que é extremamente importante que se apliquem medidas que promovam uma correta gestão dos resíduos sólidos urbanos. Após análise do plano, observa-se que um dos pontos fracos no Município de Marvão, é a inexistência de um ecocentro, ou seja de um espaço onde se possam depositar resíduos recicláveis que não podem ser colocados nos ecopontos, como móveis e eletrodomésticos. Na nossa opinião, é urgente que se criem medidas para evitar o abandono e depósito de monos em zonas públicas. Tendo em conta que é um projeto que não consta no orçamento apresentado para o próximo ano, questiono o Sr. Presidente se não o considera relevante. Questiono-o também, se já pode informar se no âmbito deste plano de ação, o pagamento da atual tarifa dos resíduos sólidos vai deixar de estar indexada à fatura da água, em que moldes vai ser cobrado, e se vai sofrer algum aumento no seu valor. -----

O Presidente da Câmara disse que esta situação decorre da Lei são exigências da União Europeia e há fundos comunitários para esta transformação e a transição, é um processo dinâmico, este projeto tem de ser concertado com as 15 câmaras municipais, está a ser feito um estudo para os tarifários. A Câmara Municipal de Marvão é no Alto Alentejo que tem as taxas de resíduos mais baixas, por isso temos de dar o salto. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o PAPERSU. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

PONTO Nº 13

REQUERIMENTO DO GRUPO MUNICIPAL DO PS – PRESENÇA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIMAA – ESCLARECIMENTOS

“No âmbito das competências previstas no n.º 5 do artigo 25.º do Anexo I do RJAL e do Regimento da AM, vimos, pelo presente, requerer que seja convocado o Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para participar na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2024.

O objetivo desta convocatória é permitir aos membros da Assembleia Municipal um esclarecimento aprofundado sobre as seguintes matérias de relevo para o município:

Estratégias Intermunicipais nas Áreas da Saúde, Educação e Cultura

Ponto de Situação sobre os Fundos Comunitários 2030

Consideramos que a presença do secretariado executivo da CIM na Assembleia Municipal é uma oportunidade essencial para fortalecer o diálogo institucional, promover a transparência e garantir uma visão articulada das prioridades intermunicipais.” -----

Presente na reunião, o Primeiro Secretário Executivo da CIMAA, Professor Carlos Nogueiro apresentou todos os projetos da Comunidade Intermunicipal e deu explicações sobre todos eles esclarecendo algumas dúvidas que possam surgir. -----

O Presidente da Mesa agradeceu ao Professor. Carlos Nogueiro as explicações dadas e os projetos apresentados e perguntou se alguém deseja algum esclarecimento. -----

O membro Catarina Machado agradeceu em nome do grupo municipal do PS a presença do Secretário Executivo da CIMAA, e colocou algumas questões: cultura, saúde, educação e fundos comunitários. Na revisão da estratégia da CIMAA o processo de Marvão a Património Mundial está referenciado como estratégico, e que financiamentos vão ser mobilizados para esse fim? Estamos num concelho que não tem venda de jornais e não dispõe de uma biblioteca, ouvimos falar de uma biblioteca itinerante que está em processo de concretização. Na saúde pediu para informar os concelhos que dispõem de planos municipais de saúde e se estes são úteis no desempenho de políticas a nível intermunicipal. Na educação perguntou as atividades de combate ao insucesso escolar pensadas para o concelho de Marvão. Perguntou também de que forma a CIMAA pode fornecer apoio aos municípios como Marvão, que tem a situação quase única de passar assegurar a resposta da creche. Sobre os fundos comunitários gostávamos de saber em concreto quais as candidaturas que os municípios têm apresentado, quais tem sido aprovadas e no caso de Marvão que candidaturas é que já foram apresentadas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

O membro **Teresa Simão** agradeceu também a disponibilidade do Professor Carlos Nogueiro. Pediu para esclarecer algumas dúvidas da apresentação, nomeadamente na área da educação, sabe que a CIMAA apoia o transporte de alunos nas várias localidades e perguntou se já ponderaram também prestar algum apoio na questão das visitas de estudo. Do ponto de vista cultural, também é importante que os alunos do distrito de Portalegre possam sair dos seus concelhos e possam conhecer outras realidades e os preços praticados pela transportadora local são completamente proibitivos, logo, os alunos não conseguem suportar o peso pesado das deslocações. Acrescentou ainda que tinha percebido que as medidas de insucesso escolar eram para o primeiro e segundo ciclos, ficando-lhe a dúvida se eram só as da leitura e da matemática ou se havia algo mais. -----

O **Professor Carlos Nogueiro** prestou os esclarecimentos solicitados, nomeadamente: sobre Marvão a Património Mundial está na nossa estratégia e o financiamento direto não temos, mas temos um envelope financeiro onde temos determinadas tipologias ou objetivos temáticos que conseguimos contratualizar, são projetos transversais e não entram dentro do pacto, entram dentro de outros programas. A CIMAA está a acompanhar todo este trabalho em relação a esta candidatura. -----

É uma intervenção concelhia a CIMAA é agregadora dos 15 concelhos e dá seguimento à estratégia de cada um dos concelhos, e gostava que todos tivessem uma biblioteca municipal, este trabalho é de integração da rede nacional de bibliotecas, nem todos os municípios estavam integrados. Em Marvão, como solução no âmbito do PRR, aparece a biblioteca itinerante que estamos a acompanhar para não ficar excluída destes benefícios. --

No âmbito do insucesso escolar a candidatura foi metida dentro do pacto de Marvão, está parada porque há um parecer prévio vinculativo que estamos a aguardar. -----

A preocupação da nossa candidatura intermunicipal é sobretudo ao nível da leitura e da matemática, cada um dos municípios faz a sua complementaridade o objetivo é também os fundos de aprendizagem que estimulem as crianças para observarem o que está a sua volta para o futuro e a refletir sobre o nosso património. O observatório da educação do Alto Alentejo em parceria com o Instituto Politécnico de Portalegre para fazer uma análise da implementação destas medidas. -----

Nos transportes é só para passageiros, não para estudantes, é óbvio que a operação está montada dentro do horário escolar, não temos intervenção no transporte para viagens de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

estudo, não temos essa autonomia nem financiamento para essa resposta. De momento nem é possível candidatar, mas está sinalizado. -----

Não temos conhecimento de nenhum município tem a carta municipal de saúde, a ideia é integrar com os municípios. Em relação às creches não contratualizamos esta tipologia. -----

O Presidente da Mesa voltou a agradecer ao Professor Carlos Nogueiro a presença nesta assembleia e os esclarecimentos prestados. A apresentação feita será enviada para todos os membros. -----

PONTO Nº 14 ASSUNTOS DIVERSOS

O membro João Bugalhão informou que vai editar um livro e a apresentação está prevista para final de janeiro de 2025, desde já, agradeceu o apoio que lhe vai ser dado pela câmara e já foi confirmado pelas quatro juntas de freguesia. O livro relata alguns episódios de 250 anos do concelho de Marvão, fala do Rio Sever e algumas coisas que se passam à volta desse Rio, e que são comuns a todas as freguesias. Deixou já o convite a todos para o dia do lançamento a anunciar assim que possível. -----

O Presidente da Mesa agradeceu e desejou os maiores sucessos para essa obra literária, que seja a primeira de muitas e com muito honra a assembleia tem um membro que escreve estará presente se puder. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa agradeceu a todos os presentes a forma como decorreu esta assembleia, aos serviços, aos técnicos, a quem acompanhou em casa e a todos desejou um feliz natal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13-12-2024

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 22:50 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

